



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 004/2021 DO HOSPITAL ESPANHOL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado pelo seu titular, **DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, devidamente autorizado por Decreto do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, com CNPJ/MF nº 11.344.038/0001-06, Inscrição Municipal nº 325.136/001-66, com endereço à Avenida Professor Magalhães Neto, 1.804, Edf. TK Tower, sala 806, Bairro Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.810-012, neste ato representado por **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.126.815-87, e no RG sob o nº 916.317.42 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do Coronavírus, com fundamento na Decisão Judicial que deferiu a ocupação temporária do Hospital Espanhol, proferida pelo Exmo. Juiz Federal, Dr. Iran Esmeraldo Leite, Processo nº 1010400-21.2019.4.01.3300 da 16ª Vara Federal Cível da SJBA, Justiça Federal, em 17/03/2020, e cuja permissão de uso fica concedida pelo período de vigência do presente Contrato, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº 004/2021, com fulcro no Art. 14 da Lei Federal nº 14.217, de 13 de outubro de 2021, Portaria nº 188 do Ministério da Saúde de 3 de fevereiro de 2020; Parecer Uniforme PA 026/2021 e Portaria PGE Nº 063 de 08 de abril de 2016 e Parecer nº. PA-NSESAB-129-2022 de 26 de abril de 2022, instruído no processo administrativo SEI nº. 019.8771.2022.0103755-89, cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição orçamentária** dos leitos COVID-19 disponibilizados na Unidade no período de 14/07/2022 à 01/09/2022, tendo como referência o Parecer COESA (Evento SEI 00053887062), fundamento no Parecer Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE (id. 00052333352) e com Base Legal no PARECER Nº PANSESAB-132-2021 e PARECER UNIFORME Nº PA-026-2021 (Evento SEI 00051378388), na seguinte forma:

- a) **40 leitos (20 leitos clínicos COVID-19 e 20 leitos UTI COVID-19) disponibilizados para o período de 14 de julho de 2022 até 20 de julho de 2022;**
- b) **80 leitos (40 leitos clínicos COVID-19 e 40 leitos de UTI COVID-19) disponibilizados para o período de 21 de julho de 2022 até 01 de setembro de 2022.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Compõem o presente Termo Aditivo:

Anexo I – Demonstrativo do crédito identificado em favor da Organização Social executora dos serviços de saúde, calculado pela COESA – Coordenação da Economia da Saúde (id. 00053887062), do Processo SEI 019.8771.2022.0103755-89.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O presente Termo Aditivo, quanto a recomposição orçamentária, decorrente das modificações inseridas na execução do Contrato, em face da pandemia, com o novo Coronavírus, refere-se ao período de 14 de julho de 2022 até 01 de setembro de 2022, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, a importância global estimada de **R\$ 4.201.597,40** (quatro milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) referente aos leitos reativados no Hospital Espanhol no período de 14 de julho de 2022 até 01 de setembro de 2022, calculado pela Coordenação da Economia da Saúde (Anexo I, deste Instrumento Contratual), para o custeio do incremento da operação da Unidade.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente Termo aditivo iniciará sua vigência na data da assinatura pela Secretária da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor indicado na Cláusula anterior, será incorporado ao Contrato em tela, para fins de recomposição orçamentária, com fundamento nos Pareceres PGE-NA-NSESAB nº 042/2021 e 132/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:

- UNIDADE GESTORA: 3.19.601.0083
- PROJETO/ATIVIDADE: 10302313/2640/5366/5370
- META: 2148/2647/2648
- FONTE: 100 / 130 / 281
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.85

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº 004/2021 (capacidade operacional de 160 leitos: 80 de Clínica Médica e 80 de UTI COVID-19) atualmente vigente, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
CPF/MF nº 123.126.815-87/ RG nº 916.317.42 SSP/BA
REPRESENTANTE INTS

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
COORDENAÇÃO DE ECONOMIA EM SAÚDE - SESAB/GAB/CEMPSS/COESA

PROCESSO:	019.8771.2022.0103755-89
ORIGEM:	SESAB/SAIS/DGGUP/DGESS
OBJETO:	Mobilização de leitos COVID - Hospital Espanhol

PARECER TÉCNICO

A Coordenação Executiva de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde (CEMPSS) e a Coordenação da Economia da Saúde (COESA), em atenção ao despacho de evento nº 00053563596, o qual solicita manifestação quanto aos valores a serem pagos, considerando os leitos efetivamente reativados a partir de 14.07.2022 no **Hospital Espanhol**, com fundamento nas informações da DGESS (id. 000501484870 e 00051114205), bem como na informação de desmobilização dos mesmos em 01.09.2022 (id. 00053405107), viemos através deste apresentar o quanto solicitado:

Na tabela 1 estão demonstrados os valores dos acréscimos de 20 (vinte) leitos clínicos e 20 (vinte) leitos de UTI, realizados entre o período de 14 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022 (7 dias), chegando assim a um valor total de **R\$ 323.199,80** (trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Tabela 1

14.07.2022 até 20.07.2022 (7 dias)					
Tipologia	Nº de Leitos	Custo Diária	Custo Direto Diária	Custo Indireto Diária	Custo Total Diária
Clínica COVID-19	20	R\$ 708,57	R\$ 55.789,97	R\$ 43.409,83	R\$ 99.199,80
UTI COVID-19	20	R\$ 1.600,00	R\$ 125.977,61	R\$ 98.022,39	R\$ 224.000,00
Total	40	-	R\$ 181.767,58	R\$ 141.432,22	R\$ 323.199,80

Fonte: COESA.

Na tabela 2, por sua vez, estão demonstrados os valores dos acréscimos de 40 (vinte) leitos clínicos e 40 (vinte) leitos de UTI, realizados entre o período de 21 de julho de 2022 a 01 de setembro de 2022 (42 dias), chegando assim a um valor total de **R\$ 3.878.397,60** (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Tabela 2

21.07.2022 até 01.09.2022 (42 dias)					
Tipologia	Nº de Leitos	Custo Diária	Custo Direto Diária	Custo Indireto Diária	Custo Total Diária
Clínica COVID-19	40	R\$ 708,57	R\$ 669.479,64	R\$ 520.917,96	R\$ 1.190.397,60
UTI COVID-19	40	R\$ 1.600,00	R\$ 1.511.731,27	R\$ 1.176.268,73	R\$ 2.688.000,00
Total	80	-	R\$ 2.181.210,91	R\$ 1.697.186,69	R\$ 3.878.397,60

Fonte: COESA.

Portanto, como disposto nas tabelas 1 e 2, a recomposição dos valores a serem restituídos ao INTS devido aos leitos imediatamente disponibilizados na Unidade, soma um montante de **R\$ 4.201.597,40** (quatro milhões, duzentos e um mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), referente ao período de 14 de julho de 2022 a 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Santana dos Santos, Coordenador III**, em 12/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00053887062** e o código CRC **B9A97F71**.

Referência: Processo nº 019.8771.2022.0103755-89

SEI nº 00053887062

Parecer Técnico SESAB/GAB/CEMPSS/COESA 00053887062

SEI 019.8771.2022.0103755-89 /



Documento assinado eletronicamente por **José Jorge Urpia Lima, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária de Estado**, em 25/10/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00056375032** e o código CRC **9950DDAA**.

Referência: Processo nº 019.8771.2022.0103755-89

SEI nº 00056375032

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 506/2022
APS Nº 19.148.00577/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CLIMED - CLINICA MEDICA S/S LTDA, CNPJ nº 01.561.551/0001-97, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais) e anual em R\$ 184.800,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 441/2022
APS Nº 19.148.00500/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 31.384.628/0001-61, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 28.400,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais) e anual em R\$ 340.800,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Oitocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 463/2022
APS Nº 19.148.00573/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.013.968/0001-83, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 84.200,00 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 1.010.400,00 (Um Milhão Dez Mil e Quatrocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 541/2022
APS Nº 19.148.00612/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** TREVO - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.310.238/0001-84, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 295.200,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 488/2022
APS Nº 19.148.00603/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ALFAMED 4 SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 41.401.295/0001-95, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 38.200,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 458.400,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 539/2022
APS Nº 19.148.00617/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BABYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 36.113.204/0001-86, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 198.400,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais) e anual em R\$ 2.380.800,00 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta Mil e Oitocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 550/2022
APS Nº 19.148.00620/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SISTEM MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 28.175.350/0001-08, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF****RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022. Processo SEI nº 019.5043.2022.0045584-84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE IMÓVEL EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE CUIDADOS PALIATIVOS EM SALVADOR/BA. CONTRATAÇÃO: AXO CONSTRUTORA LTDA. Valor estimado R\$ 24.184.425,60 (vinte e quatro milhões cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Prazo Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade: 7909; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.100.000000/0.130.000000. Assinatura: 25/10/2022.****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC****PROCESSO nº 019.7441.2022.0094300-16. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 074/2021, cujo objeto refere-se a prestação de serviço dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **12/11/2022 até 11/11/2023**. **PREÇO:** O valor mensal é de R\$ 2.264.567,40 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 27.174.808,80 (vinte e sete milhões e cento e setenta e quatro mil e oitocentos e oito reais e oitenta centavos)**. UG: 0003. Fonte: 130. P.A: 2000/2641. E.D: 33.90.37 Data de Assinatura: 24/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 004/2021 - Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados no Hospital Espanhol, localizada em Salvador - BA. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ FESBA. **CONTRATADO:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS. **OBJETO:** recomposição orçamentária dos leitos COVID-19 disponibilizados na Unidade no período de 14/07/2022 à 01/09/2022 (Parecer Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE, Parecer Nº PANSESAB-132-2021 e Parecer Uniforme Nº PA-026-2021). **VALOR ESTIMADO: R\$****



4.201.597,40 (quatro milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **UNIDADE GESTORA:** 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640/5366/5370, **META:** 2148/2647/2648, **FONTE:** 100/130/281, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.85. **DATA DA ASSINATURA:** 25.10.2022. **PROCESSO** nº. 019.8771.2022.0103755-89. **DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - SECRETÁRIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº.297/2022 **PROCESSO** Nº.019.12886.2022.0167329-07 **CONTRATO** Nº 039/2019 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº.12.668.873/0001-56 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de FISCAL, da seguinte forma:
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência de Curuzu	Claudio Guedes de Oliveira Filho	92039549

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência de Curuzu	Raimundo Cesar dos Santos	92066584

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022 **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 296/2022 **PROCESSO** Nº 019.12886.2022.0167483-15 **CONTRATO** Nº 203/2020 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Diretoria De Vigilância De Epidemiológica - DIVEP	Egly Alves De Andrade	92006479

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Diretoria De Vigilância De Epidemiológica - DIVEP	Andrea De Cassia Nascimento Leite Conceição	19.637.132-7

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01714/2022	CIRÚRGICA JB LTDA	600,00	25/10/2022
02	19.077.01643/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEÚTICA CEARENSE LTDA	159.360,00	25/10/2022
03	19.077.01713/2022	DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.880,00	25/10/2022

Salvador, 25 e Outubro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 73

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00583/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEÚTICA CEARENSE LTDA	06.628.333.0001-46	R\$ 10.640,00
19.148.00581/2022	ROIBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTD	15.145.035.0001-96	R\$ 1.400,00

19.148.00584/2022	PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14.722.938.0001-20	R\$ 6.090,00
19.148.00585/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEÚTICA CEARENSE LTDA	06.628.333.0001-46	R\$ 9.960,00

Em, 25/10/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro

Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 199/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0108396-01 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, CNPJ nº 14.812.333/0001-20; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 199/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.250.380,85 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 25 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 200/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0045544-89 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHAS / HOSPITAL MATERNIDADE DR JOAO CARLOS MEIRELES PAULOLO**, CNPJ nº 13.646.005/0001-38; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 200/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.955.129,25 (três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 100 / 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 25 de outubro de 2022.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - 041/2022

PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2022.0115042-48

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.864.051/0001-95. OBJETO: Inclusão em Sistema de Registro de Preços de Aquisição de Placas com Meios de Cultura, prontas para uso (Ágar MacConkey e Ágar Tripticaseina Soja. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: R\$237.150,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e cinquenta reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 25/10/2022. Assinam: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Wagner Jorge Garcia- Contratada.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DA APOSTILA Nº 003/2022

CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO 019.11458.2022.0169350-25

Objeto: art.1º Expedir a presente apostila para INCLUSÃO de PAOE 4855 - Funcionamento da Rede de Laboratórios de Saúde Pública do Estado e Destinação de Recurso 0.281.000000 - Recursos Vinculados Transferências SUS - Atenção Especializada - BI Manutenção. Data de Assinatura: 24/10/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Saúde

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



BRASIL

RETORNO DE DANTAS AO GOVERNO DE AL É CONFIRMADO

STF Quatro dos cinco ministros que integram a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal votaram ontem para referendar despacho do relator Luís Roberto Barroso que determinou o retorno de Paulo Dantas (MDB) ao cargo de governador de Alagoas. O aliado do senador Renan Calheiros (MDB) é candidato à reeleição.

O afastamento de Dantas do governo de Alagoas foi determinado pela ministra Laurita Vaz, do STJ, no bojo da segunda etapa da Operação Edema, cujas diligências foram cumpridas pela Polícia Federal no último dia 11. A investigação mira suposto esquema de 'rachadinha' - desvio de salários - de servidores fantasmas da Assembleia Legislativa alagoana.

LULA DIZ QUE NÃO TENTARÁ REELEIÇÃO SE VENCER

TWITTER Candidato do PT e mais votado no 1º turno, Lula reforçou em suas redes sociais que não buscará a reeleição em 2026 caso seja eleito no próximo domingo (30). A fala ocorreu a quatro dias do 2º turno contra o atual presidente, Jair Bolsonaro (PL). "Eu se eleito serei um presidente de um mandato só. Os líderes se fazem trabalhando, no seu compromisso com a população", escreveu o petista, em seu Twitter. A fala não é uma novidade, segundo a jornalista Andréia Sadi. Desde o início da campanha, em agosto, Lula tem dito que seu desafio será maior do que em 2002 porque não pretende buscar um segundo mandato - que, se ocorresse, seria o seu quarto como presidente.

JUSTIÇA AUTORIZA PASSÉ LIVRE E PROÍBE REDUÇÃO DA FROTA

ELEIÇÃO O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ontem resolução que proíbe prefeitos e gestores públicos de reduzir a oferta de transporte público coletivo no segundo turno das eleições, a ser realizado no domingo (30). A Corte também definiu as regras que autorizam essas mesmas autoridades a adotar a gratuidade dos serviços de mobilidade, assim como a possibilidade de expandir a frota para atender os eleitores, em todo o país. A resolução do Supremo Tribunal Federal (STF), que na última quarta-feira (19), confirmou despacho do ministro Luís Roberto Barroso de liberar os prefeitos para que ofereçam transporte público gratuito no segundo turno das eleições.

SP: suposto vídeo apagado aquece eleição

TIROTEIO A campanha do candidato ao governo de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), divulgou uma nota ontem em que nega qualquer impedimento de veiculação de imagens em relação ao tiroteio que paralisou a agenda em Paraisópolis, na semana passada. Segundo a campanha, houve apenas um pedido para que não fossem enviadas imagens que expunham as pessoas que estavam no local, incluindo jornalistas.

Ontem, a Folha de S. Paulo publicou um áudio em que mostra que um integrante da campanha do Tarcísio mandou um cinegrafista da Jovem Pan apagar imagens do tiroteio. De acordo com a reportagem, após o tiroteio, o cinegrafista e outros profissionais de imprensa foram leva-



Tarcísio, de camisa azul, numa sala após o tiroteio em Paraisópolis

dos em uma van da campanha a um prédio usado pela equipe de Tarcísio. No local, foi perguntado ao profissional da emissora sobre o que ele

havia filmado e a ordem para que ele apagasse as imagens. Candidato do PT ao governo de São Paulo, Fernando Haddad criticou, ontem a

campanha de seu adversário por mandar o cinegrafista apagar as imagens do tiroteio que ocorreu. Para o petista, a prática é obstrução de justiça e "típica de milícia".

"Se você vai destruir os elementos para que o investigador consiga fazer a cena do crime e saber o que aconteceu, você está obstruindo a justiça. É muito grave. E essa prática é uma prática típica de milícia, não é uma prática de quem tem compromisso com a verdade", disse Haddad, segundo o UOL.

Segundo pesquisa do Ipec divulgada ontem, Tarcísio tem 46% das intenções de votos na disputa ao governo de São Paulo, ante 43% do ex-prefeito Fernando Haddad (PT). Os dois estão tecnicamente empatados dentro da margem de erro.

Mendonça arquiva notícias-crime contra Bolsonaro no caso das venezuelanas

JUDICIÁRIO O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem cinco pedidos para investigar o presidente Jair Bolsonaro (PL) no caso das adolescentes venezuelanas. Mendonça disse que não vê "elementos mínimos" para abrir uma investigação. Ele des-

cartou as acusações de prevaricação, xenofobia, difamação, exposição indevida de menores de idade e de deixar de prestar assistência à criança abandonada ou extraviada.

O ministro classificou as representações contra o presidente como "elucubrções subjetivas tiradas de ilações

da objetividade dos fatos". Mendonça foi ministro de Bolsonaro e indicado por ele ao STF. Ele também defendeu que as notícias-crime devem ser analisadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR). O órgão já foi acionado pela oposição. A decisão cita o "risco de instrumentalização

indevida do Poder Judiciário para fins políticos", sobretudo no período eleitoral.

Bolsonaro chegou a ser associado a pedofilia depois de afirmar que "pintou um clima" com adolescentes venezuelanas durante uma motociata e que elas estavam se arrumando para "ganhar a vida".

SECRETARIA DA SAÚDE Estado da Bahia

SEBAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2022 ID: 969438 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 08/11/2022, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: CONTRASTE, radiológico iodado, nano iônico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solução injetável, frasco-ampola com 100ml, CONTRASTE, radiológico iodado, nano iônico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solução injetável, frasco-ampola com 50ml, etc. ("REGISTRO DE PREÇO"). Família(s): 05.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br telefone: (71) 3115-4340 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE Estado da Bahia

SEBAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022. SESAB/MATERINIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviço de reparo, com substituição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta prévia aprovação de orçamento específico, nos condicionantes de ar, Chiller e dos sistemas de central de climatização, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso na MATERINIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMJC, conforme especificações, condições e quantitativo de equipamentos descritos abaixo. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preços, entre os dias 25/10/2022 a 03/11/2021, das 08h00min às 16h00min. As condições estão descritas no Termo de Referência, o qual poderá ser obtido por meio de solicitação via e-mail maricristina.silva@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3307-8609. Salvador, 25/10/2022. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE Estado da Bahia

SEBAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 276/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE DESCASCADOR, CORTADOR DE LEGUMES E CORTADOR DE FRIOIS. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 26/10/2022 a 28/10/2022, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail aline.jesus@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: aline.jesus@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 25 de outubro de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE Estado da Bahia

SEBAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL AS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOPU RESUMO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 004/2021 - Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados no Hospital Espanhol, localizada em Salvador - BA. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS. OBJETO: recomposição orçamentária dos telos COVID-19 disponibilizados na Unidade no período de 14/07/2022 a 01/09/2022 (Parceiro Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE, Parceiro Nº PANSESAB-132-2021 e Parceiro Uniforme Nº PA-026-2021). VALOR ESTIMADO: R\$ 4.201.597,40 (quatro milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). UNIDADE GESTORA: 3.19.601.0083. Projeto/Atividade: 110302132640/5360/5370, META: 21482647/2648, FONTE: 100130/281. ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.85. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2022. PROCESSO Nº: 019.8771.2022.0103755-89. DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE Estado da Bahia

SEBAB

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 020/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL AS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOPU/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia informa aos interessados que a proposta apresentada na citada dispensa não atendeu na íntegra as exigências do termo de referência. Com efeito, em atendimento ao quanto solicitado pela área técnica, fica designado para o dia 03/11/2022 às 14h30min (HORÁRIO LOCAL), a apresentação, apenas pela entidade participante da Dispensa Emergencial em comento, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES (HOLEM), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAIRI, ESTADO DA BAHIA, de nova proposta, sanadas as pendências que ensejaram a decisão do corpo técnico, como também dos documentos de habilitação. O Parecer de julgamento da proposta de preço, com as razões que motivaram o posicionamento da área técnica, encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Licitação, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-9693/4340, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador-Ba, 25 de outubro de 2022. Guy Padilha Luz Filho - Diretoria de Apoio Operacional às Unidades Próprias - DAOPU.

SECRETARIA DA SAÚDE Estado da Bahia

SEBAB

PORTARIA Nº 1.032 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das legais que lhe confere o Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 09.02.2022 e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.980, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público o interesse do Estado em publicar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:
1 - Hospital Municipal de Jaguaquara, localizada no município de Jaguaquara.
Art. 2º - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações de referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, lado B, 1º andar - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-005.
Art. 3º - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia